



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 012/2024

1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 012/2024**, que tem por objeto a contratação de agência de viagens para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens terrestres nacionais e aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e a empresa Inovve Turismo Ltda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — **CONTRATANTE:** *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP: 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone: (48) 3221-2547, correio eletrônico (e-mail): da@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral e pelo Sr. Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo.

1.2 — **CONTRATADA:** *Inovve Turismo Ltda*, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.339.142/0001-16, com sede na Rua Monza, 226, Sala 701, Pagani, Palhoça/SC, CEP: 88132-47, telefone (47) 99186-0966, e-mail: contratos@inovve.tur.br, neste ato representado pelo Sr. Matheus Alexandre Grando.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 107 da Lei nº 14.133/2021;
- Cláusula Segunda, item "2.1", do Contrato Original (1152124);
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e 257/2024;
- Autorização administrativa através do Despacho exarado pelo Diretor-Geral (1639470), nos autos do processo SEI nº 25.0.000001784-4 .

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de **12/04/2025** até **11/10/2025**, ou até que se conclua novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo terá vigência e efeitos a contar de **12/04/2025**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADO:

Inovve Turismo Ltda

Matheus Alexandre Grando
Sócio administrador



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 08/04/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 08/04/2025, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS ALEXANDRE GRANDO, Usuário Externo**, em 08/04/2025, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1657999** e o código CRC **885767C8**.